LEI Nº 22.186, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS E REVOGA A LEI Nº 2.536, DE 18 DE ABRIL DE 1967, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A ELIAS PATRÍCIO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Frei Ambrósio, nº 1224, entre Rua da Amizade e Avenida Borges Leal, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 35,16 metros da Rua da Amizade). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Frei Ambrósio, medindo 4,52 metros; ao Sul, com Raimunda Nonata de Aguiar Melo, medindo 37,23 metros; a Oeste, com Zephenino Vieira, medindo 5,33 metros; ao Norte, com Silvio Avelino Serra, medido 36,80 metros, com uma área total de 182,19m²"***, em favor de FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 083.449.572-49, Processo Administrativo nº 1062/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.536, de 18 de abril de 1967, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Elias Patrício, conforme Título de Aforamento, folha 161, do Livro 19.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B9C2-F628-A879-6C83 e informe o código B9C2-F628-A879-6C83